



D E C R E T O NR 145/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
0301 04	ADMINISTRACAO					
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL					
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.					
0301 04 122 0010 2004 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS					
1606/3	0001-RECURSOS LIVRE					6.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE					
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401 10	SAUDE					
0401 10 301	ATENCAO BASICA					
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO					
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE					
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
74726/2	4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASIC					77,30
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE					
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE					
0401 10 305 0117 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19						
11036/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE					2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0802 12	EDUCACAO					
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL					
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO					
22592/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT					20.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES					
0804 12	EDUCACAO					
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL					
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL					
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES					
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO					



28705/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	23.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
35543/7	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0902 17 511 0118 2007 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
38708/8	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

Total de credito suplementar 72.577,30

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11036/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
12882/1	0001-RECURSOS LIVRE	43.000,00
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012 0001 33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
13006/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA



0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.	
0805 12 306 0038 2030 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
30103/5	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

Total de Reducoes 72.500,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA 77,30

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____